PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 372/13

Considerando que a necessidade de estudos técnicos com vistas à realização de concurso público para um melhor dimensionamento do quadro técnico de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ será de fundamental importância para a viabilização do atendimento às novas demandas que surgirão após a Reforma Tributária e o Ajuste Fiscal propostos pelo Poder Executivo Municipal no Projeto de Lei 160/2013;

considerando que a realização do referido concurso público possibilitará que a Secretaria Municipal da Fazenda e o município de Salvador disponham de um quadro técnico qualificado e preparado para o atendimento das novas demandas que surgirão posteriormente à execução das novas medidas econômico-tributárias, fiscais e orçamentárias;

considerando que a matéria ainda atende ao que determina a Constituição Federal, que, no seu art. 37, Inciso II diz: "a investidura em cargo ou emprego público depende de **aprovação prévia em concurso público** de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"*;

considerando que a Secretaria Municipal da Fazenda terá um papel relevante no contexto da política econômica e financeira na nossa Capital, uma vez que a Reforma Tributária, Financeira e os ajustes fiscais propostos têm a finalidade de garantir a elevação da arrecadação municipal, sem elevação de impostos, e o controle da aplicação dos gastos públicos, com justiça fiscal e social, contribuindo dessa forma para a sustentabilidade econômica e o equilíbrio financeiro do nosso município, possibilitando um incremento considerável e consistente do orçamento municipal, o que viabilizará maiores investimentos em Saúde, Educação, Segurança, Habitação e Mobilidade Urbana, visando à qualidade de vida e ao bem-estar dos soteropolitanos.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao conhecimento dos nobres pares o presente **Projeto de Indicação**, para apreciação e aprovação por este Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo técnico visando à realização de concurso público para dimensionamento do quadro técnico de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013
ERON VASCONCELOS - TIA ERON